

PROCESSO Nº 201800057000344

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 89183 Seq 5, tipo 3 – tk service, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação e assistência técnica de elevador, firmado entre a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO e THYSSENKRUPP - ELEVADORES.

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade de Economia Mista, com controle acionário do Governo do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.098.797/0001-74, com sede administrativa na Rodovia BR-153, KM 5,5, saída para Anápolis, Goiânia-Goiás, neste ato representada pelo seu Diretor-presidente, Denício Célio Trindade, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.167.981-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Antônio Pereira Carneiro Neto, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.800.301-31, ambos residentes e domiciliados nesta capital, aqui denominada **CONTRATANTE** e **THYSSENKRUPP - ELEVADORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.347.840/0013-51, com sede na Rua 143, QD D12A- LT 19- Setor Marista, nº 198, Goiânia – Goiás, neste ato representada por seus procuradores ADRIANE GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 834.032.801-87 e SALES SATOSHI OKUBO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o Nº 926.204.261-20, ambos residentes e domiciliadas nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato de Prestação de Serviços, fundamentado na Lei Federal nº 13.303/2016, em sua redação vigente, especialmente na **CLÁUSULA QUINTA** do Instrumento Original, firmado em 01, de Abril de 2017, mediante Cláusulas e Condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** visa alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO** Originário, o fazendo no seguinte teor:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, VIGÊNCIA E
FORMA DE PAGAMENTO.**

Parágrafo 1º – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/04/2018.

Parágrafo 2º – A gestão deste contrato ficará ao encargo do Gerente da Divisão Administrativa, Sr. WILSON JAIRO BORELLI FILHO.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Instrumento Originário, não colidentes com este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem de acordo, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os necessários efeitos legais, fazendo-o na presença das testemunhas abaixo elencadas.

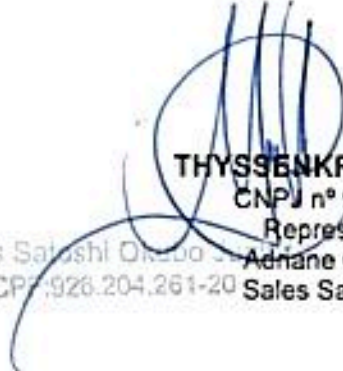
Pela Contratante:


Denício Trindade
Diretor-presidente


Goiânia, 16 de março de 2018.


Antônio Pereira Carneiro Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:


THYSSENKRUPP - ELEVADORES
CNPJ nº 90.347.840/0013-51
Representantes Legais:
Sales Satoshi Okubo - CPF: 926.204.261-20
Adriane Gonçalves da Silva - CPF: 834.032.631-57
Sales Satoshi Okubo Junior

Testemunhas:

01)  _____ CPF: _____
Dery Wenders de Paula Felipe
CPF: 016.544.128-78

02) _____ CPF: _____

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Próprio - Fonte (220).
Nota de Empenho nº: 2018.6606.006.00311 de 14/03/2018.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.33.
Data de Assinatura do Contrato: 04/04/2018.
Vigência: Início: 04/04/2018 Fim: 03/04/2019.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 05 de abril de 2018.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 69421

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2018
LICITAÇÃO Nº. 42442

O PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, designado pela Portaria nº. 130/2017, torna pública o Julgamento, adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2018. Processo nº: 201810267000037
Objeto: O presente Pregão tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, GARÇOM E COPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO, de acordo com o quantitativo e nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. O Termo de Julgamento, Adjudicação e Homologação encontram-se disponíveis com os valores unitários e totais do lote único nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.fapeg.go.gov.br (A FAPEG - LICITAÇÃO).

EMPRESA VENCEDORA: FORTE LIMP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME / CNPJ/ME: 16.830.096/0001-55

QTDE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Auxiliar limpeza	R\$ 3.429,94	R\$ 123.477,84
01	Copelira	R\$ 2.679,72	R\$ 32.156,64
01	Garçom	R\$ 3.140,18	R\$ 37.682,16
01	Auxiliar de Manutenção	R\$ 4.529,61	R\$ 54.355,32
	VALOR TOTAL		R\$ 247.671,96

Carlos José de Oliveira
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Maria Zaira Turchi
Presidente

Protocolo 69365

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2017.01031.007055-00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação ato 002/2018
Identificação do Termo: Contrato nº 020/2018
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados com o objetivo de adequar a Agência Goiana de Habitação - AGEHAB aos critérios da Lei nº 13.303/2016.
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: Pironti e Maciel Filho Advogados e Consultores Associados
CNPJ nº: 08.726.128/0001-49

Valor do contrato: 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Recursos Financeiros: Recursos Próprios.
Data da assinatura: 02 de abril de 2018
Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo 69350

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2017.01031.003137-69
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Ato N°002/2018
Identificação: Contrato nº 017/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Clipping Eletrônico.
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: Content Assessoria Ltda
CNPJ nº: 27.691.290/0001-13
Valor do contrato: R\$ 15.720,00 (Quinze mil setecentos e vinte reais)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Recursos Financeiros: Recursos Próprios.
Data da assinatura: 27 de março de 2018.
Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo 69482

CELG Geração de Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.0014/17 GT
SEPNET: 201710269000031

A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso das suas atribuições informa que na publicação de adjudicação do dia 08/03/2018 do referido pregão eletrônico:

ONDE LÊ-SE:

Lote 001 e 002 Empresa: **VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ: 26.517.495/0001-14.

LEIA-SE:

Lote 001: Empresa **VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ: 26.517.495/0001-14.

Lote 002: Empresa **FORTE IMPERADOR COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-EPP**, CNPJ: 15.823.467/0001-09.

As informações encontram-se disponíveis no site <http://www.comprasnet.go.gov.br>

Protocolo 69312

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 89183, Seq 5,
tipo 3 (tek service)

Processo Nº 201800057000344
Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - CEASA/GO**.
Contratado: **THYSSENKRUPP - ELEVADORES**
Objeto: **prestação de serviço de conservação e assistência técnica de elevador.**
Valor Mensal: R\$ 244,27 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
Valor Global: R\$ 2.931,24 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: **12 meses a partir do dia 02/04/2018.**
Dotação Orçamentária: **RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/GO.**
Fundamentação Legal: **LEI FEDERAL nº 13.303/2016**

Protocolo 69307